

PORTARIA N.º 592/2024 – REITORIA/UNESPAR

Torna sem efeito a Portaria nº 424/2024 – REITORIA/UNESPAR.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 424/2024 – REITORIA/UNESPAR.

Considerando o protocolo nº 22.024.001-0;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 424/2024-REITORIA/UNESPAR, referente a alteração **Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas** da Professora **Clara Jansson Barros**, RG nº 16.XXX.333-3/PR, lotada no *Campus* de Curitiba II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 07 de maio de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício